ATA N.º 33

Aos 31 de março de 2025, pelas 18h30, reuniram nas instalações da cooperativa, sitas na Praceta S. Miguel Arcanjo, n.º 35, em Leça da Palmeira, em Assembleia Geral, os sócios da Mosaico-Cooperativa de Solidariedade Social, CRL, pessoa coletiva com o n.º 509744346, matriculada na Conservatória do Registo Comercial do Porto pela AP 57/20110401, com o capital social de €2500 (dois mil e quinhentos euros), com a seguinte

Ordem de Trabalhos

1. Apreciação, discussão e votação do relatório de atividade da administração e dos documentos da prestação de contas referente ao exercício do ano de 2024, do parecer do Fiscal Único, bem como da aplicação dos resultados.
2. Diversos

A assembleia foi convocada nos termos do art.º 36.º do Código Cooperativo e estiveram presentes 10 sócios, pelo que se verificou o quórum necessário para reunir, dando-se início à assembleia pelas 18h45.

Ponto 1. Foi apresentado pelo administrador único o relatório da atividade desenvolvida ao longo do ano de 2024, bem como as contas respeitantes ao exercício terminado em 31 de dezembro.
Durante o debate, foi mencionada mais uma vez a preocupação de todos face ao arrastar da situação de impedimento de uso de uma sala de creche por força da grave infiltração de águas da chuva, já a alastrar para outras salas, sem se vislumbrar qualquer ação por parte da administração de condomínio do prédio, que é responsável pela reparação dos prejuízos que está a causar. Os danos provocados por esta situação, com o impedimento de frequência de mais 20 crianças na referida sala, não permitem cumprir efetivamente o protocolo de cooperação subscrito com o Instituto da Segurança Social, o que aumenta a gravidade da situação causada.
Foi proposto e aceite por unanimidade reforçar junto da Câmara Municipal, a necessidade da urgente resolução desta situação e enviar, para conhecimento e efeitos, a ata desta assembleia.
Foi igualmente proposto e aceite por unanimidade, estudar a possibilidade de inscrever a Mosaico no programa "VEM" da Câmara Municipal, de forma a poder desenvolver a atividade da Biblioteca Comunitária.
Igualmente foi proposto que se desenvolvam esforços para levar à prática o processo de candidatura a um Centro de Apoio Familiar e apoio parental (CAFAP) e um Serviço de apoio domiciliário (SAD), conforme previsto no Plano de Atividades da Mosaico para o ano corrente. Aguardamos apenas o aviso de abertura das candidaturas.
Foi ainda referido a parceria feita com a "Okunguro Parents Primary School" do Uganda, que já acolheu donativos de vários particulares e da Mosaico, tendo sido possível transferir uma verba de 2.500€ destinada a obras de manutenção na referida escola e das quais nos darão conta posteriormente. Para além dos donativos em dinheiro, foi ainda proposto e aceite por todos, que seja promovido

um intercâmbio com fotos e áudio das duas escolas que funcionará como forma de consolidar a parceria e recolha de mais fundos.

Finalmente, o administrador único focou a importância do resultado positivo de 70.805,57€, para o que contribuíram decisivamente o aumento de receita proveniente do aumento de capacidade verificado nas creches, bem como o apoio concedido pela Câmara Municipal para as atividades da Mosaico e ainda outras receitas de menor valor provenientes de parcerias efetuadas durante o ano de 2024.
No capítulo da despesa, houve igualmente um aumento, principalmente nos gastos com pessoal, que foi determinado principalmente pela necessidade de adequação dos recursos humanos às dotações previstas no Acordo de Cooperação, por via do aumento de capacidade instalada verificado. A Mosaico conta agora com 17 trabalhadores a tempo inteiro e com contrato permanente.
De resto, o aumento de despesa nos fornecimentos e serviços externos, no custo dos produtos consumidos foi resultado igualmente do aumento verificado nos serviços prestados.
Foi então proposto à assembleia que o relatório da administração, as contas e o parecer do fiscal único respeitantes ao exercício de 2024, fossem aprovados, propondo-se que o resultado de 70.805,57€ seja levado à conta de resultados transitados. Quanto à sustentação dos registos contabilísticos, que consubstanciam o resultado em balanço e demais peças contabilísticas a aprovar por parte dos sócios, reafirma-se que são documentos passados de forma legal, cuja transparência permite auscultar toda a atividade da organização. Tendo merecido a aprovação unânime de todos os sócios presentes.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata, que vai ser assinada pela Presidente da Assembleia Geral e pelos sócios presentes.

A Presidente da Mesa da Assembleia Geral

Elisabete Leonor Sá Magalhães Santos

Dra. Elisabete Leonor Sá Magalhães Santos)

Os sócios presentes,

José Manuel Valente de Sá Barreiro

Ana Cláudia Barreiro de Paiva

Maria Teresa Baptista Fernandes

Fernando Joaquim Moreira da Costa

Maria Teresa Baptista Fernandes

Ana Maria Carvalho